



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

L I D O
25/03/2019
[Handwritten signature]

APROVADO
25/03/2019
[Handwritten signature]

Protocolo	<input type="checkbox"/> - Projeto de Lei <input type="checkbox"/> - Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> - Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> - Indicação <input type="checkbox"/> - Moção <input type="checkbox"/> - Emenda <input type="checkbox"/> - Ante Projeto de Lei	Nº 002/2019
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

Vereadores: **ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ e outros**

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Corguinho MS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido e submetido à apreciação do colendo plenário, **INDICAM**, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor MURILO ZAUITH – DD Secretário de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Senhor Deputado Paulo Correa – DD. Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com cópia para Senhora **MARCELA RIBEIRO LOPES** – Prefeita Municipal de Corguinho MS, solicitando gestões junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, objetivando **inserir no plano de governo de 2019 o asfaltamento da RODOVIA MS 244 – (46 quilômetros) - trecho que liga a Rodovia MS 080 até ao Distrito do Taboco, município de Corguinho MS.**

Justificativa:

Reiteramos a apresentação da presente indicação que é fruto de reivindicação dos moradores da região do Distrito do Taboco, dos Assentamentos Rancho Alegre, P.A. Corguinho, Liberdade Camponesa, Torre de Pedra e Comunidade Quilombolas Furnas da Boa Sorte, inúmeros produtores que trafegam pela citada Rodovia e do Executivo Municipal de Corguinho MS;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

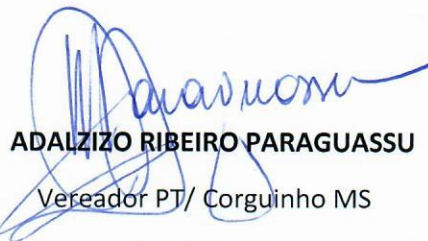
A pavimentação asfáltica é necessária para garantir com segurança o tráfego em dias chuvosos, bem como o escoamento da produção, pois a mesma tem criado transtornos e prejuízos à população que por ali trafegam e residem;

Considerando, ainda, que a Rodovia MS 244 tem sido rota para a exploração do turismo na região do Taboco.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2019.

GILMAR SOARES DE SOUZA

Vereador PDT/Corguinho MS



ADALZO RIBEIRO PARAGUASSU

Vereador PT/ Corguinho MS

Presidente

DARIO GERALDO ORMOND

Vereador PSDB /Corguinho MS



BENEDITO BORGES FERNANDES

Vereador PDT Corguinho MS

MARCIA NOVAES PEREIRA
MARCIO NOVAES PEREIRA

Vereador PSD/Corguinho MS



VALDECIR SANTOS DA SILVA

Vereador ~~PR~~/Corguinho MS



SEBASTIÃO ALBERTO ALE ROCHA

Vereador PTB/Corguinho MS



HELIO TENÓRIO DE ARAÚJO

Vereador PSDB/Corguinho MS



REGINALDO ALBERTO NERY

Vereador PR/Corguinho MS